

Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento Porto Alegre - RS - CEP 90570-040

Fone: (51) 3360-1001

https://www.grandesleiloes.com.br grandesleiloes@gmail.com

LEILÃO DE ÁREA DE 28ha EM ENCRUZILHADA DO SUL/RS

1º Leilão: 13/04/2023 - 14:00 **2º Leilão:** 25/04/2023 - 14:00

Local: Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS

Leiloeiro: Norton Jochims Fernandes

LOTE: 000

ÁREA DE 28ha EM ENCRUZILHADA DO SUL/RS ARREMATADO A fração de 50%, o correspondente a 28 hectares, 35 ares, 9 centiares e 50 miliares, do imóvel localizado no Trevo Estrada Dom Feliciano, próximo à parte urbana de Encruzilhada do Sul, c/benfeitorias em estado regular de conservação, campo c/boa qualidade, c/utilização em diversas áreas agrícolas, área total de 56ha, demais medidas e confrontações na Mat. nº 3126 do RI de Encruzilhada do Sul. Conf. R9/3.126 consta casa de alvenaria c/área de 70m2 e um galpão c/área de 40m2. Avaliação total: R\$ 2.200.000,00, avaliação da fração: R\$ 1.100.000,00. Proposta recebida que passamos a descrever no texto do imóvel e será dado incio ao leilão por essa proposta. No valor parcelado será colocado entrada de 25% e saldo em 30 meses com correção do IGPm porém o parcelamento dos 30 meses serão em 3 vezes de 10 em 10 meses. Todos contados da data da homologação. Havendo disputa necessitamos dos demais interessados se comunicarem com o escritorio de leilões para dizer se a condição será a mesma ou parcelamento normal mensal. ARREMATADO AVALIAÇÃO: R\$ 1.100.000,00 Observações: Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS, venderá em público leilão em dia, hora e local mencionados, o bem abaixo descrito: Processo: 5000042-81.2011.8.21.0045 Exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul Executado: Pedro Paulo Rodrigues de Souza Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal. Propostas de pagamento/parcelamento deverão ser apreciadas pelo juízo.